

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL CANTONEIRO

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação	Nome	Ordenação Final (OF)
19	Herculano Severino Carvalho Santos	15,44 valores

Nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

O Presidente do Júri,

(António Roque)



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE 1
POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
(CANTONEIRO)

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, homologo a proposta em anexo referente à Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal identificado em epígrafe, bem como todas as deliberações tomadas pelo respetivo Júri.

Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da aludida Portaria, o candidato, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do presente despacho de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final.

Nos termos do n.º 4 do mesmo artigo 24.º da mesma Portaria, a Lista Unitária de Ordenação Final homologada deverá ser afixada em local visível e público no Edifício da Junta de Freguesia de Senhorim e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.freguesiadesenhorim.pt, devendo ainda ser publicado aviso na 2º série do Diário da República com a informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 28.º da referida Portaria.

Senhorim, 29 de setembro de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia

(António Roque)

Anexo: Lista Unitária de Ordenação Final elaborada pelo Júri do procedimento concursal em 29 de setembro de 2025.